



UNIVERSIDADE DE LISBOA
REITORIA

A. L.

Despacho Reitoral n.º R-44-2011

Sob proposta das respectivas Comissões Científicas, ouvido o Conselho Universitário, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 81/2009, de 27 de Outubro, e dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados em Diário da República, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, pelo Despacho Normativo n.º 36/2008, aprovo as seguintes propostas de criação de ciclos de estudos:

1. Faculdade de Belas-Artes:

1.1. Mestrado em Ciências da Conservação, Restauro e Produção de Arte Contemporânea;

2. Faculdade de Ciências:

2.1 Licenciatura em Química;
2.2 Licenciatura em Química Tecnológica;

3. Faculdade de Medicina:

3.1. Mestrado em Oncobiologia;
3.2 Mestrado em Microbiologia e Infecção;

4. Instituto de Educação:

4.1. Mestrado em Gestão do Ensino Superior;

5. Inter-Uos (UL):

5.1 FL + ICS
5.1.1. Mestrado em Estudos Brasileiros;



UNIVERSIDADE DE LISBOA
REITORIA

6. Inter-IESS:

6.1. FM-UL / ESTeSL – IPL (com a colaboração da FF-UL):

6.1.1. Mestrado em Nutrição Clínica;

6.2 FM-UL /IST-UTL:

6.2.1. Mestrado em Tecnologias Biomédicas;

6.3. FL-UL + FCH-UCP (com a colaboração do IC+CCCM):

6.3.1. Licenciatura em Estudos Asiáticos;

7.3.2. Mestrado em Estudos Asiáticos;

Reitoria da Universidade de Lisboa, 17 de Outubro de 2011

O Reitor

(Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa)